

MATRÍCULA

292266

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15 de julho de 2005.

IMÓVEL:

Sala 203-A do prédio em construção situado na Avenida Alfredo Balthazar da Silveira (advogado) nº 520, na Freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração de 0,001950 do respectivo terreno, designado por Lote 1 da Quadra B do PAL 42430 que mede em sua totalidade 193,44m de frente em três segmentos de 50,70m, mais 108,81m em curva inteira subordinada a um raio de 266,74m, mais 33,93m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m confrontando com a Avenida Alfredo Balthazar da Silveira; 121,36m à direita em três segmentos de 75,89m; mais 6,15m transversal ao lado, fazendo um ângulo reto e 39,32m perpendicular ao alinhamento da Avenida Projetada 1 confrontando com o lote 2 da quadra B do PAL 32005 situado na Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, de propriedade de Francisco Ângelo Martins Neves Paulo e outros e 111,72m nos fundos confrontando com o alinhamento ímpar da Avenida Projetada 1 do PAA 9434. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1498012-2 (MP), **CL** 10416-6. **PROPRIETÁRIOS:** 1) **DE 20%** - JOSE AUGUSTO FERREIRA GOMES, português, contador, identidade CRC/RJ 14491-3, CPF 042.277.437-53, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77 com CIRLENE DE MATTOS GOMES, brasileira, comerciante, identidade IFP 03224933-6, CPF 011.804.337-42, residentes nesta cidade; 2) **DE 20%** - OLMIRO PAULO GIEHL, brasileiro, administrador, identidade SSP/PR 610875, CPF 003.749.469-49, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77 com SONIA MARIA GIEHL, brasileira, do lar, identidade IFP 08273933-5, CPF 018.519.257-24, residentes nesta cidade; 3) **DE 20%** - CARLOS ALFREDO COUTINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, administrador, viúvo, identidade IFP 10202153-2, CPF 070.244.280-15, residente nesta cidade; 4) **DE 15%** - RICARDO PENA ASSIS, brasileiro, economista, identidade IFP 3653722, CPF 012.419.580-68, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77 com GENY TEODORO DE ASSIS, brasileira, do lar,

Segue no verso

00292266



MATRÍCULA

292266

FICHA

1

VERSO

identidade IFP 09575605-2, residentes nesta cidade; 5) **DE 10%** - FRANCISCO CESARE, brasileiro, administrador, identidade SSP/SP 2185609, CPF 375.314.338-34, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77 com DARCI GUIMARÃES CESARE, brasileira, comerciante, identidade SSP/SP 7667337, residentes nesta cidade; 6) **DE 10%** - GILMAR JUVENAL MADUREIRA, administrador, brasileiro, identidade SSP/SP 6273619, CPF 558.606.648-34, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6515/77 com ÂNGELA RITA DEMASI DE AGUIAR MADUREIRA, brasileira, do lar, identidade SSP/PA 329939, CPF 809.128.507-87, residentes nesta cidade; 7) **DE 5%** - ALUISIO ANDRÉ MONTANARI SANTOS, brasileiro, economista, identidade IFP 3131588, CPF 462.993.517-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com ADRIANA GOMES MONTANARI, brasileira, do lar, identidade IFP 07592474-6, CPF 016.402.487-57, residentes nesta cidade, que adquiriram por compra ao Espólio de Armando Ramos pela escritura de 31/12/98 do 1º Ofício, livro 4447, fl. 2. registrada em 23/07/98 com o nº 14 na matrícula 163872. **INDICADOR REAL: R\$ 178.000**, fl. 40v, Livro 4EE. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2005.

O Oficial

AV - 1 **CASAMENTO:** Consta averbado em 12/09/97 com o nº 4 na matrícula 163872 o **CASAMENTO** de CARLOS ALFREDO COUTINHO DE OLIVEIRA com MARÍLIA DE CAMARGO MAGALHÃES que passou a assinar-se MARÍLIA DE CAMARGO MAGALHÃES COUTINHO DE OLIVEIRA, pelo regime da comunhão parcial de bens, pelo requerimento de 10/07/97 instruído por certidão de casamento de 20/06/96 da 5ª Circuncrição, livro 123-98, fl. 7, nº 21285. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2005.

O Oficial

AV - 2 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** consta registrada em 12/12/97 e
Segue na ficha 2

MATRÍCULA

292266

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

22/04/98 com os números 8 e 10 na matrícula 163872 a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSE AUGUSTO FERREIRA GOMES e sua mulher CIRLENE DE MATTOS GOMES; OLMIRO PAULO GIEHL e sua mulher SONIA MARIA GIEHL; CARLOS ALFREDO COUTINHO DE OLIVEIRA assistido de sua mulher MARÍLIA DE CAMARGO MAGALHÃES COUTINHO DE OLIVEIRA, brasileira, industriária, identidade SSP/SP 17.087.999-9, CPF 059.189.708-35, residente nesta cidade; RICARDO PENA ASSIS e sua mulher GENY TEODORO DE ASSIS; FRANCISCO CESARE e sua mulher DARCI GUIMARÃES CESARE; GILMAR JUVENAL MADUREIRA e sua mulher ANGÉLA RITA DEMASI DE AGUIAR MADUREIRA e ALUISIO ANDRÉ MONTANARI SANTOS e sua mulher ADRIANA GOMES MONTANARI em favor de: 1) SÃO FERNANDO PATRIMONIAL S/A, CNPJ 40.404.105/0001-20; 2) PLARCON ENGENHARIA S/A, CNPJ 33.429.010/0001-04 e 3) R.L. 2000 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 02.727.425/0001-22, todas com sede nesta cidade, na proporção de 1/3 para cada uma, pelas escrituras de 02/07/98 do 18º Ofício, livro 6006, fl. 28, de 10/06/97, livro 4240, fl. 136 e 139 ambas do 14º Ofício, rerratificadas pelas escrituras de 31/12/98 do 1º Ofício, livro 4447, fl. 5 e 8 averbadas em 23/02/99 com os números 15 e 16 na matrícula 163872 aditadas e rerratificadas pela escritura de 28/05/01 do 1º Ofício, livro 4586, fl. 84, hoje registrada com o nº 110 na matrícula 163872 e pela escritura de 27/04/99 do 6º Ofício de Petrópolis-RJ, livro BR-3, fl. 27, registrada em 20/07/99 com o nº 18 na matrícula 163872, pelo preço de R\$1.086.780,00, incluídos neste valor outros imóveis. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2005.

O Oficial

AV - 3

SERVIDÃO: Consta registrada em 30/09/02 com o nº 128 na matrícula 162873 a **SERVIDÃO** instituída por SÉRGIO FIAD e sua mulher ELIZABETE FIAD e FRANCISCO ÂNGELO MARTINS NEVES PAULO gravando o Lote 2 da Quadra B do PAL 32005 em favor do lote

Segue no verso

MATRÍCULA

292266

FICHA

2

VERSO

objeto da matrícula 163872, pela escritura de 28/05/01 do 1º Ofício, livro 4586, fl. 79, Rio de Janeiro, 15 de julho de 2005.-----

O Oficial

AV - 4

SERVIDÃO: Consta registrado em 30/09/02 com o nº 100 na matrícula 163872 a **SERVIDÃO DE ACESSO E PASSAGEM** instituída por JOSE AUGUSTO FERREIRA GOMES e sua mulher CIRLENE DE MATTOS GOMES; OLMIRO PAULO GIEHL e sua mulher SONIA MARIA GIEHL; CARLOS ALFREDO COUTINHO DE OLIVEIRA assistido de sua mulher MARÍLIA DE CAMARGO MAGALHÃES COUTINHO DE OLIVEIRA; RICARDO PENA ASSIS e sua mulher GENY TEODORO DE ASSIS; FRANCISCO CESARE e sua mulher DARCI GUIMARÃES CESARE; GILMAR JUVENAL MADUREIRA e sua mulher ANGELA RITA DEMASI DE AGUIAR MADUREIRA e ALUÍSIO ANDRÉ MONTANARI SANTOS e sua mulher ADRIANA GOMES MONTANARI, gravando o lote 1 da Quadra B do PAL 42430 em favor do lote 2 da Quadra B do PAL 32005 objeto da matrícula 163872, pela escritura de 28/05/01 do 1º Ofício, livro 4586, fl. 79, Rio de Janeiro, 15 de julho de 2005.-----

O Oficial

AV - 5

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje registrado com o nº 114 na matrícula 163872 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 27/09/04, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que o empreendimento terá 386 vagas de garagem, sendo 4 vagas descobertas no estacionamento do pavimento de acesso; 212 vagas no 1º subsolo sendo 5 vagas destinadas a carga e descarga e 170 vagas situadas no 2º subsolo, as quais não se vinculam a quaisquer das unidades, sendo consideradas de uso comum do condomínio e sua utilização será regida pelo "Regulamento de Utilização e Administração do
Segue na ficha 3

MATRÍCULA

292266

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

Estacionamento". **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões expedidas pelos distribuidores cíveis do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios e pelo 9º Ofício de Registro de Distribuição desta cidade apresentadas por São Fernando Patrimonial S/A e Plarcon Engenharia S/A, constam distribuições diversas contra aquelas empresas e que das certidões positivas de débitos de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa, apresentadas por Plarcon Engenharia S/A e R.L 2000 Empreendimentos Imobiliários Ltda, constam débitos em nome dessas empresas cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional; que da certidão do 9º Ofício, do Registro de Distribuição desta cidade consta a distribuição de executivo fiscal relativo ao IPTU do exercício de 1984 e que da certidão de situação fiscal imobiliária constam débitos relativos a IPTU dos exercícios de 2000 à 2004 todas referentes a inscrição 1498012-2, tendo a incorporadora declarado que se responsabiliza pela quitação daqueles débitos conforme declaração constante do Memorial. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2005.-----

O Oficial

AV - 6

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 10/10/04, prenotado em 27/10/04 com o nº 988465 à fl. 254v do livro 1-FF, instruído pela certidão nº 031111 de 05/08/04 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel tendo sido o "habite-se" concedido em 30/07/04. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social nº 076412704/17003010 de 16/12/04. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2005.-----

O Oficial

(R).1 ato
RHD73179 RNO

AV - 7

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 24/05/13, prenotado em 28/05/13 com o nº 1513226 à fl.243v do livro

Segue no verso

MATRÍCULA

292266

FICHA

3

VERSO

(R).1 ato RUI70336 BSM

1-HZ, instruído por cópia do Diário Oficial de 27/07/07, contendo Ata da AGE de 09/07/07 registrada na JUCERJA com o nº 00001715417 em 19/07/07 (já digitalizada), fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da FLARCON ENGENHARIA S/A para PLENGE 3 ENGENHARIA S/A. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2013.

O Oficial

(R).1 ato RUI90870 CBO

AV - 8

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 21/07/13, prenotado em 24/07/13 com o nº 1525093 à fl.70 do livro 1-IB, instruído por ata da Assembleia Geral extraordinária de 20/08/2007, registrada na JUCERJA com o nº 00001731293 em 05/09/2007, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da SÃO FERNANDO PATRIMONIAL S/A para COMPANHIA LHI IMOBILIÁRIA. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2013.

O Oficial

(R).1 ato RUI90876 NZ

R - 9

CESSÃO: Pela escritura de 20/03/13 do 21º Ofício, livro 3322, fl.061, prenotada em 28/05/13 com o nº 1513228 à fl.243v do livro 1-HZ, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** à compra do imóvel feita por 1) RL 2000 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 2) PLENGE 3 ENGENHARIA S/A e 3) COMPANHIA LHI IMOBILIÁRIA, anteriormente qualificados, em favor de LANSID EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 04.027.888/0001-07, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$90.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1767113 em 20/03/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$127.349,88. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2013.

O Oficial

R - 10

COMPRA E VENDA: Pela escritura que serviu para o registro 9, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) JOSÉ AUGUSTO FERREIRA GOMES e sua mulher CIRLENE DE
Segue na ficha 4

MATRÍCULA

292266

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

(R) - 1 ato
RUT90877 DPK

MATTOS GOMES, 2) OLMIRO PAULO GIEHL e sua mulher SONIA MARIA GIEHL, 3) CARLOS ALFREDO COUTINHO DE OLIVEIRA assistido de sua mulher MARILIA DE CAMARGO MAGALHÃES COUTINHO DE OLIVEIRA, 4) RICARDO PENA ASSIS e sua mulher GENY TEODORO DE ASSIS, 5) FRANCISCO CESARE e sua mulher DARCI GUIMARÃES CESARE, 6) GILMAR JUVENAL MADUREIRA e sua mulher ANGELA RITA DEMASI DE AGUIAR MADUREIRA, 7) ESPÓLIO DE ALUISIO ANDRE MONTANARI SANTOS e 8) ADRIANA DE MATTOS GOMES, anteriormente qualificados, em favor de LANSID EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo preço de R\$1.630,61. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1767082 em 20/03/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$127.349,88. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2013.

O Oficial *Am*

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 07/01/14 do 24º Ofício, livro 7118, fl.83, prenotada em 30/01/14 com o nº 1560240 à fl.134v do livro 1-IF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LANSID EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor de CREDBENS FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ 11.545.273/0001-38, com sede em Saquarema/RJ, pelo preço de R\$30.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1831492 em 01/11/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$127.349,88. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2014.

O Oficial *Am*

EAHN04104 NVG

AV - 12 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 11, fica averbado o número 3066101-1 CL 10416-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2014.

O Oficial *Am*

EAHN04107 COX

Segue no verso


MATRÍCULA

292266


FICHA

4

VERSO

AV - 13 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 13/03/19, prenotado em 31/10/19 com o nº 1891994 à fl. 81 do livro 1-JZ, instruído por 4ª Alteração do Contrato Social de 15/07/15, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00002805102 em 21/08/15, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da CREDBENS FOMENTO MERCANTIL LTDA para CREDBENS ADMINSTRADORA DE BENS LTDA. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020.-----
O Oficial  EDGT12955 BHS

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

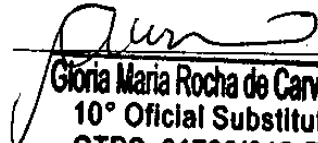
AV - 14 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 13, instruído por 5ª Alteração do Contrato Social de 21/09/16, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00002978071, 33901411628, 00002978071 em 29/11/16, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da CREDBENS ADMINSTRADORA DE BENS LTDA para OFFICE LOKAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020.-----
O Oficial  EDGT12956 QZI

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 22/02/19, prenotado em 05/11/19 com o nº 1892463 à fl.98 do livro 1-JZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por OFFICE LOKAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, anteriormente qualificada, em favor de ANA LUCIA SERENO CARDOSO, brasileira, solteira, consultora financeira, identidade IFP/RJ 07470839-7, CPF 016.421.337-60, residente em Barra Mansa/RJ, pelo preço de R\$287.424,27. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 2236068 em 19/02/19 e 2295007 em 05/12/19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$287.424,27. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020.-----

Segue na ficha 5

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDGT12958 RLO

R - 16

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANA LUCIA SERENO CARDOSO em favor da ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede em Poá/SP, CNPJ 00.000.776/0001-01, para garantia da dívida no valor de R\$171.112,36, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 90 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$175.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$171.112,36. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020.

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDGT12959 YVF

AV - 17

RESTRICÇÕES: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica averbado que a aquisição da propriedade (fiduciária) pela ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, anteriormente qualificada, não se comunica com seu patrimônio, nos termos da Lei nº 11.795/08, observadas as seguintes **RESTRICÇÕES:** 1) Não integram o ativo da administradora; 2) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; 3) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020.

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDGT12960 LHE


Segue no verso

292266

5
VERSO

AV - 18 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 15, fica averbado o número 3066101-1, CL 10416-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020.-----


O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

EDGT12962 VBR

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício de 18/01/22, prenotado em 19/01/22 com o n° 2030656 à fl.271 do livro 1-LQ e ofício de 30/11/22, prenotado em 01/12/22 com o n° 2093598 à fl.133v do livro 1-MA, ambos da 69ª Vara do Trabalho - RJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **COMPRA E VENDA** do imóvel, em virtude de ocorrência de fraude a execução, por determinação judicial (processo n° 0010275-55.2014.5.01.0069). Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.-----


O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEJB14128 QZW

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Pelos ofícios que serviram para averbação 19, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, por determinação judicial (processo n° 0010275-55.2014.5.01.0069). Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.-----

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEJB14129 EBT

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Pelos ofícios que serviram para averbação 19, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **RESTRIÇÕES**, por determinação judicial (processo n° 0010275-55.2014.5.01.0069). Rio de Janeiro, 02 de janeiro

Segue na ficha 6

MATRÍCULA

FICHA

292266

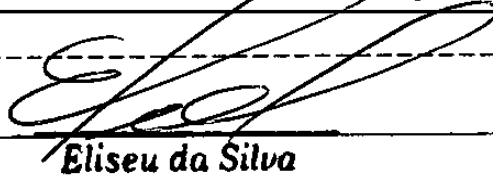
6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

de 2023.-----

O Oficial



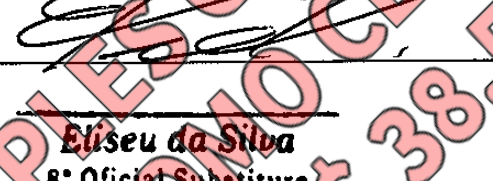
EEJB14131 OXN

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 22

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 08/12/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/12/22 com o nº 2097111 à fl.260 do livro 1-MA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de OFFICE LOKAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 11.545.273/0001-38, decidida nos autos da ação oriunda da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ - Processo nº 00102755520145010069 - Protocolo nº 202105.1216.01625677-I A-660. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.-----

O Oficial



EEJB14124 WCB

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 23

PENHORA: Pelo ofício de 22/08/2024 da 69ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 23/08/2024 com o nº 2212841 à fl.222 do livro 1-MP, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$86.660,15, decidida nos autos da ação trabalhista movida por KELY FATIMA SOARES DA SILVA em face de OFFICE LOKAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA e outros (Processo nº 0010275-55.2014.5.01.0069). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

292266

FICHA

6

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC41218 ZOL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

